

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
A PRESENTE TABELA ESTÁ DE ACORDO COM A IN DNRC Nº 96/2003

ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS
SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS E
ATIVIDADES AFINS

ATOS	PREÇO JUCERN
01 -EMPRESÁRIO (até 4 vias) Inscrição (registro inicial), Alteração, Extinção.	65,00
01.1 - Por via adicional	10,00
02 -SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, EXCETO AS POR AÇÕES Contrato Social, Alteração Contratual, Ata de Reunião de Sócios, Ata de Assembléia de Sócios, Documento Substituto da Ata de Reunião ou de Assembléia de Sócios, Distrato Social.	138,00
02.1 - Por via adicional	10,00
03 -SOCIEDADES POR AÇÕES E EMPRESA PÚBLICA Ato Constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação, Transformação e Liquidação, Ata de Assembléia de Debenturistas, Ata de Assembléia Especial, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	250,00
03.1 - Por via adicional	10,00
04 -COOPERATIVA Ato constitutivo, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	250,00
04.1 - Por via adicional	10,00
05 -CONSÓRCIO E GRUPO DE SOCIEDADES Registro, Alteração, Cancelamento.	250,00
04.1 - Por via adicional	10,00
06 -PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresária e cooperativa em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	145,00
05.1 - Por via adicional	10,00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
A PRESENTE TABELA ESTÁ DE ACORDO COM A IN DNRC Nº 96/2003

07 -DOCUMENTOS DE ARQUIVAMENTO OBRIGATÓRIO OU DE INTERESSE DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA/ EMPRESÁRIO/ SOCIO/ LEILOEIRO/ TRADUTOR PÚBLICO/ ADMINISTRADOR DE ARMAZEM GERAL	138,00
Procuração, Emancipação, Instrumento de Nomeação, Renúncia e Destituição de Administrador, Nomeação e Destituição de Gerente por Representante ou Assistente, Declaração de Exclusividade, Alvará, Publicação ou anotação de publicação de ato de sociedade ou de empresário, Ata de Reunião de Conselho Fiscal, Acordo de Acionistas ou Cotistas, atos já arquivados em uma Junta Comercial e levados a arquivamento em outra Junta Comercial para abertura, alteração, transferência ou extinção de filial de sociedade, Comunicação de Funcionamento, Comunicação de Paralisação Temporária de Atividades, Balanço Patrimonial e ou Balanço de Resultado Econômico, cópia de pacto e declaração antenupcial de empresário, título de doação, herança, ou legado, de bens clausulados de incomunicabilidade ou inalienabilidade, arquivados no Registro Civil, sentença de decretação ou de homologação de separação judicial do empresário e de homologação de ato de reconciliação; documentos de interesse de Leiloeiro, Tradutor Público e Intérprete Comercial, Administrador de Armazém-Geral, e outros atos.	
07.1 - Por via adicional	10,00
08 -LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR DE ARMAZÉM GERAL	
08.1 – Matrícula.....	200,00
08.2 - Pedido de Transferência de Matrícula.....	200,00
08.3 - Cancelamento de Matrícula.....	200,00
08.4 - Inclusão de Novos Idiomas à Matrícula de Tradutor e Intérprete Comercial.....	100,00
08.5 - Nomeação “ad hoc” de Tradutor e Intérprete Comercial.....	100,00
09 -PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	30,00
10 -RECURSO AO PLENÁRIO	35,00
11 -PESQUISA DE NOME EMPRESARIAL IDÊNTICO OU SEMELHANTE	
Por nome ou grupo de nomes	13,00
12 -CONSULTA A DOCUMENTOS	
Por empresa	10,00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
A PRESENTE TABELA ESTÁ DE ACORDO COM A IN DNRC Nº 96/2003

13 -CERTIDÕES

13.1 - Certidão Simplificada.....	22,00
13.1.1- Por via adicional.....	10,00
13.1.2 – Adicional por entrega via postal	
13.2 - Certidão de Inteiro Teor (por ato arquivado)	
13.2.1 – Empresário.....	9,00
13.2.2 – Sociedades Empresárias exceto as por ações.....	10,00
13.2.3 – Sociedades por Ações e Empresa Pública.....	10,00
13.2.4 – Cooperativas.....	10,00
13.2.5 – Adicional por entrega via postal (por pedido de até 3 certidões)	
13.3 - Certidão Específica.....	33,00
13.3.1- Por via adicional.....	10,00
13.3.2 – Adicional por entrega via postal	

14 -AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ESCRITURAÇÃO
MERCANTIL E DE LEILOEIRO/TRADUTOR PÚBLICO/ADMINISTRADOR
DE ARMAZÉM GERAL

A autenticação dos livros “Registro de Tradução”, dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais é isenta de pagamento de preço.

14.1 - Livro, conjunto de folhas encadernadas sob forma de livro ou conjunto de folhas contínuas, a cada 100 folhas ou fração.....	50,00
14.2 - Conjunto de folhas soltas ou de fichas - por conjunto de até 100 folhas.....	50,00
14.3 - Microficha “COM” – por conjunto de até 100 microfichas	50,00

15 -EXPEDIÇÃO DE CARTEIRA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL50,00

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
A PRESENTE TABELA ESTÁ DE ACORDO COM A IN DNRC Nº 96/2003

16 - TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO.

Serão cobrados por ato, de acordo com a natureza das sociedades envolvidas.

No caso de transformação, cobrar-se-á pela natureza do tipo jurídico anterior.

17 -REGISTRO DE ESCRITURA DE EMISSÃO DE DEBÊNTURES

17.1 – Escritura de Emissão de Debêntures

17.2 – Aditamento de Escritura de Emissão de Debêntures

18 -SERVIÇOS INTEGRADOS COM OUTRAS JUNTAS COMERCIAIS

Serviços a serem cobrados pela Junta Comercial, sem prejuízo da cobrança do preço tabelado para o serviço pela Junta Comercial executora.

18.1 - Pesquisa de Nome Empresarial

18.2 - Certidão

18.2.1 – Simplificada

18.2.2 - Inteiro Teor

18.2.3 – Específica

18.3 - Proteção ao nome empresarial, sua alteração ou extinção

18.4 - Abertura, alteração ou extinção de filial

18.5 - Transferência de sede para outra Unidade da Federação

18.9 - Arquivamento de outros atos

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
A PRESENTE TABELA ESTÁ DE ACORDO COM A IN DNRC Nº 96/2003

19 - INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO ESTADUAL DE
EMPRESAS MERCANTIS

Segundo orçamentos e tabela de preços própria, aprovada pela Junta
Comercial.

19.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio
magnético ou CD-ROM.....1,50

19.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante
acesso eletrônico.....0,75

19.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.....0,75

19.4 - Informações fornecidas através de CD-ROM completo

20 -DIVULGAÇÃO

Revistas, periódicos, publicações diversas, informações em mídia
eletrônica e outros assemelhados.....125,00

Segundo tabela de preços própria, aprovada pela Junta Comercial.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
A PRESENTE TABELA ESTÁ DE ACORDO COM A IN DNRC Nº 96/2003

ESPECIFICAÇÃO DE ATOS INTEGRANTES DA TABELA DE PREÇOS DOS
SERVIÇOS PERTINENTES AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS
MERCANTIS E ATIVIDADES AFINS

ATOS	PREÇO JUCERN
SERVIÇOS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO (1)	
21 -EMPRESA ESTRANGEIRA	
21.1 - Autorização para funcionar no País.....	240,00
21.2 – Nacionalização.....	175,00
21.3 - Alteração (modificações posteriores à autorização).....	160,00
21.4 - Cancelamento de Autorização.....	160,00
22 -RECURSO AO MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR.....	125,00
23 -INFORMAÇÕES CADASTRAIS - CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS – CNE Segundo orçamentos e tabela de preços próprios, aprovados pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio.	
23.1 - Informações fornecidas através de relatórios em papel, meio magnético ou CD-ROM.	
23.2 - Prestação contínua de informações (assinatura), mediante acesso eletrônico.	
23.3 - Prestação de informações mediante acesso eletrônico.	

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao DNRC devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
A PRESENTE TABELA ESTÁ DE ACORDO COM A IN DNRC Nº 96/2003

Anexo II à Instrução Normativa no 96, de 22 de dezembro de 2003, do DNRC
CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS (1)

ATOS	PREÇO JUCERN
01 -EMPRESÁRIO	
01.1 – Inscrição	10,00
01.2 – Alteração	10,00
<p>Inclui casos relacionados à sede: alteração de nome empresarial (código de evento: 020); alteração de dados (exceto nome empresarial) (código de evento: 021); alteração de dados e de nome empresarial (código de evento: 022); transferência de sede para outra UF (código de evento: 038); inscrição de transferência de sede de outra UF (código de evento: 039).</p> <p>Exclui casos relacionados a filiais: abertura (constam do item próprio 01.3, abaixo); alteração (códigos de evento: 024, 026, 027, 030 e 033); transferência (códigos de evento: 035, 036 e 037) e extinção de filial (códigos de evento: 025, 028, 031 e 034).</p>	
01.3 - Abertura de Filial (códigos de evento: 023, 029 e 032)	10,00
02 -SOCIEDADES EMPRESÁRIAS E COOPERATIVA	
02.1 – Inscrição	21,00
Contrato Social, Ata de Assembléia Geral de Constituição.	
02.2 – Alteração	21,00
Alteração Contratual, Ata de AGO, Ata de AGE, Ata de AGO/AGE, Ata de Assembléia Geral de Fusão, Cisão, Incorporação e Transformação, Ata de Reunião de Conselho de Administração, Ata de Reunião de Diretoria.	
02.3 - Abertura de Filial	10,00
03 -PROTEÇÃO AO NOME EMPRESARIAL	
Registro, Alteração e Cancelamento de Proteção ao Nome Empresarial de empresário, sociedades empresárias em unidade da federação diferente daquela em que se localiza a sede.	
15,00	

NOTAS: (1) Os recolhimentos relativos ao CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS MERCANTIS devem ser efetuados através de DARF, sob o código 6621.